

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

Programa

PG-SAFE-EXT-SIG-002

Revisão: 0

Data Revisão: 29/09/2026

Cliente: EXTERNO

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

PG-SAFE-EXT-SIG-002

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.
0	29/09/2026	EMISSÃO ORIGINAL	ACC	CEF	ESS

DATA DE EMISSÃO DO TEMPLATE: 18/02/2015

REVISÃO DO TEMPLATE: 0

DATA DA REVISÃO DO TEMPLATE: 18/02/2015

Sumário

MENSAGEM DA DIRETORIA	4
1. APRESENTAÇÃO	4
1.1 O que nos guia	5
2. PARA QUEM VALE ESTA POLÍTICA	5
3. PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO	5
4. INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS.....	6
5. RESPEITO ÀS PESSOAS, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE	7
6. PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E USO RESPONSÁVEL DA TECNOLOGIA	8
7. COMUNICAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES E CUMPRIMENTO DO CÓDIGO.....	8
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8

MENSAGEM DA DIRETORIA

Na Safe Solutions, a forma como fazemos negócios importa tanto quanto os resultados que entregamos.

Escolhemos parceiros que compartilham o nosso compromisso com a ética, a segurança e o respeito às pessoas. Acreditamos que relações comerciais duradouras se constroem com confiança, transparência e cumprimento da palavra dada.

Este Código explica o que esperamos de cada empresa e de cada profissional que fornece produtos ou serviços para nós. Queremos que esses princípios estejam presentes em todas as etapas da nossa relação comercial.

Agradecemos a cada fornecedor que caminha conosco nessa construção.

Atenciosamente,



Erick Souza
Diretor Comercial



Fabio Fundo
Diretor Técnico

1. APRESENTAÇÃO

A Safe Solutions é uma empresa de engenharia especializada em Segurança de Processos para indústrias de alto risco. Ajudamos nossos clientes a prevenir acidentes, aumentar a confiabilidade operacional e atender às exigências regulatórias.

A qualidade do nosso trabalho depende também da atuação dos nossos fornecedores. Por isso, mantemos relações comerciais baseadas na ética, na transparência, no respeito às pessoas e na excelência técnica.

Este Código reúne os princípios que orientam esse relacionamento. Ele complementa, e não substitui, as obrigações previstas em contrato.

1.1 O que nos guia

Além dos nossos valores, este Código está alinhado à legislação brasileira aplicável aos temas de que trata: integridade e combate à corrupção, respeito às pessoas e segurança do trabalho, e proteção de dados. Entre as principais referências, estão:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Decreto nº 11.129/2022 — responsabilização de empresas por atos contra a administração pública;
- Código Penal, arts. 168, 317, 333 e 149 — apropriação indébita, corrupção passiva e ativa, e trabalho em condição análoga à de escravo;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) — proibição do trabalho infantil;
- Constituição Federal, art. 5º — direitos e garantias fundamentais;
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD).

Essas referências dão base a todos os temas tratados neste Código.

2. PARA QUEM VALE ESTA POLÍTICA

Este Código aplica-se a toda empresa ou profissional que forneça produtos ou preste serviços à Safe Solutions: fornecedores, prestadores de serviço, consultores, parceiros comerciais, representantes, autônomos e terceiros contratados para atuar em nossos contratos.

Esperamos que cada fornecedor leve estes princípios para dentro da própria empresa, para seus administradores, colaboradores, representantes e demais profissionais envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços à Safe Solutions.

Levamos o cumprimento deste Código em conta na seleção, contratação, avaliação e manutenção de fornecedores.

3. PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO

Buscamos fornecedores que compartilhem nossos valores e ajam de forma ética, responsável e profissional. Esperamos que cada fornecedor:

- aja com integridade, transparência e boa-fé;

- cumpra a legislação e as obrigações contratuais assumidas;
- respeite os direitos das pessoas e promova ambientes de trabalho seguros;
- proteja as informações e os dados aos quais tiver acesso;
- entregue produtos e serviços com qualidade, confiabilidade e responsabilidade técnica.

Esses cinco princípios orientam a forma como trabalhamos e formam a base de toda relação comercial que construímos.

4. INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

Toda relação comercial com a Safe Solutions deve ser conduzida com ética, imparcialidade e respeito à lei. Temos tolerância zero à corrupção, suborno, fraude e qualquer prática usada para obter vantagem indevida, seja em relações públicas ou privadas.

As regras completas sobre prevenção a suborno e corrupção estão na nossa Política Antissuborno e Anticorrupção, que se aplica em conjunto com este Código a todo fornecedor que atue em nome ou no interesse da Safe Solutions. Aqui, destacamos os pontos mais importantes para o dia a dia da relação comercial.

Conflito de interesses

Um conflito de interesses ocorre quando um interesse pessoal (financeiro, familiar ou de amizade) pode influenciar, ou parecer influenciar, uma decisão comercial. Pedimos que o fornecedor comunique esses casos à Safe Solutions, de forma transparente, antes que eles afetem qualquer decisão.

Exemplo prático

Um sócio da empresa fornecedora é cônjuge de um colaborador da Safe Solutions que participa da decisão de compra. Mesmo que a proposta pareça a melhor, esse vínculo deve ser informado antes da contratação, para que outra pessoa participe da decisão.

Brindes e hospitalidades

Brindes institucionais são aceitáveis quando têm finalidade exclusivamente institucional e não de influenciar decisões comerciais. Como referência, presentes de até R\$ 100 costumam ser adequados. Hospitalidades de maior valor, como viagens, ingressos para eventos ou convites de alto custo, especialmente nas proximidades de uma negociação ou renovação de contrato devem ser evitadas ou informadas à Compliance antes de aceitas.

Integridade em processos de compra e cotação

Esperamos que cada fornecedor participe dos nossos processos de compra e cotação de forma independente, com propostas elaboradas de boa-fé.

Não aceitamos acordos entre fornecedores para definir preços, dividir clientes ou direcionar o resultado de uma cotação, nem o uso de informações privilegiadas de um processo em andamento para obter vantagem sobre outros participantes. Também esperamos que as notas fiscais, medições e faturas reflitam fielmente os produtos entregues e os serviços efetivamente prestados.

5. RESPEITO ÀS PESSOAS, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE

Esperamos que nossos fornecedores construam relações de trabalho baseadas no respeito, na dignidade e na valorização das pessoas.

Esse compromisso inclui o respeito aos direitos humanos reconhecidos nacional e internacionalmente, cuja observância esperamos que o fornecedor dissemine entre seus próprios colaboradores e subcontratados.

Não toleramos, em nenhuma hipótese:

- trabalho infantil;
- trabalho análogo ao escravo;
- exploração sexual;
- discriminação ou preconceito;
- assédio ou violência de qualquer natureza;
- qualquer outra violação aos direitos humanos.

Valorizamos fornecedores que cumpram os requisitos legais e técnicos de segurança do trabalho e meio ambiente, e que busquem melhoria contínua na qualidade de seus produtos e serviços.

Esperamos também que o fornecedor garanta igualdade de oportunidades e de remuneração entre seus colaboradores, respeite a liberdade de associação sindical e cumpra a legislação ambiental aplicável às suas atividades. Quando sua atuação envolver povos indígenas ou comunidades tradicionais, o fornecedor deve respeitar sua autodeterminação, o acesso à terra e seus modos de vida.

Também não toleramos ameaças ou intimidações contra defensores de direitos humanos, e exigimos que equipes de segurança eventualmente contratadas pelo fornecedor evitem o uso de armas letais e prestem socorro às vítimas, quando aplicável.

Por que isso importa: a forma como um fornecedor trata as próprias pessoas reflete diretamente na cadeia de fornecimento da qual a Safe Solutions faz parte.

6. PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES E USO RESPONSÁVEL DA TECNOLOGIA

Informações técnicas, comerciais, estratégicas ou pessoais compartilhadas durante a relação comercial devem ser protegidas e usadas apenas para os fins do serviço contratado.

Esperamos que cada fornecedor adote medidas adequadas de confidencialidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Uso de Inteligência Artificial

Incentivamos o uso de tecnologia para aumentar eficiência. Mas ferramentas de Inteligência Artificial nunca devem ser usadas para compartilhar informações confidenciais da Safe Solutions ou de seus clientes em plataformas não autorizadas.

O uso de tecnologia não transfere responsabilidade: a qualidade, a precisão e a conformidade de tudo o que é entregue continuam sendo responsabilidade do fornecedor.

7. COMUNICAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES E CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

Se algo parecer incompatível com os princípios deste Código, pedimos que seja comunicado à Safe Solutions pelo canal disponibilizado para esse fim. Toda manifestação feita de boa-fé é tratada com confidencialidade, imparcialidade e respeito.

Canal de Ética: www.safesolutions.com.br/canaldeetica

O descumprimento deste Código acarreta consequências reais para a relação comercial. Dependendo da natureza, da gravidade e das circunstâncias de cada situação, as medidas podem variar desde a exigência de um plano de ação corretivo até a suspensão ou a rescisão do contrato.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código expressa os princípios que orientam o relacionamento da Safe Solutions com seus fornecedores. Ele complementa as obrigações já previstas em contratos e demais instrumentos aplicáveis.



Situações não previstas neste documento devem ser resolvidas com base na legislação vigente, nos compromissos contratuais e nos princípios da ética, da boa-fé, da transparência e da responsabilidade profissional.

A Safe Solutions pode revisar este Código periodicamente para acompanhar a evolução de suas atividades, mudanças na legislação e o aprimoramento do seu Programa de Integridade.